

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE-----

Aos dezanove dias do mês de Novembro de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM AUTOMÁTICA DE VIATURAS.-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra à munícipe Senhora Maria de Fátima Anastácio, presente na Sala de Sessões, a qual veio expor o seu descontentamento pelo facto de lhe terem sido levantados muitos obstáculos para o licenciamento do seu projecto para instalação de uma estação de lavagem automática naquela Cidade, o qual demorou dois anos a aprovar, para agora constatar que um seu concorrente conseguiu o licenciamento em muito menos tempo e em metade do espaço que a si lhe foi exigido, e com todas as boxes de lavagem viradas para a via pública, ao que acresce o facto do seu concorrente ter adoptado o nome do seu equipamento (Autojacto) e o mesmo logótipo. -----

Referiu ainda que tinha solicitado autorização à entidade competente, para abrir um furo, pedido lhe foi indeferido com o fundamento de que o mesmo não era permitido dentro do espaço urbano. Contudo, verificou que o seu concorrente abriu um furo, e junto a uma bomba de combustível. Facto que colocou àquela entidade, a qual lhe voltou a afirmar que a abertura do mesmo não era permitida. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha, com competência delegada na área do urbanismo, esclareceu que o nome da empresa é da responsabilidade do Registo Nacional de Pessoas Colectivas.-----

Relativamente ao licenciamento do processo da empresa concorrente da Município, esclareceu que se tratava de um terreno vendido em Hasta Pública, e destinado àquela actividade económica. -----

Acrescentou que os licenciamentos podem ser mais ou menos céleres, dependendo das condicionantes dos mesmos.-----

Mais referiu que iria analisar aquele processo de licenciamento com os Serviços, e ver a questão do furo com a empresa Águas de Santo André.-----

O Senhor Presidente informou também que a questão da marca comercial das empresas é da competência do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, e que a colocação de publicidade foi delegada na Junta de Freguesia de Santo André. -----

INICIATIVA DE LANÇAMENTO DAS OBRAS DO IP8-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, no dia dezassete do mês em curso, teve lugar no Município, junto ao Poço da Obra, uma iniciativa de lançamento daquelas obras, com a presença do Senhor Primeiro Ministro, do Senhor Ministro e do Senhor Secretário de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Estado das Obras Públicas, acompanhados de várias entidades da região e de representantes da empresa concessionária. Acrescentou que anteriormente já tinha sido feita a apresentação pública daquela obra, em Ferreira do Alentejo, entre outras iniciativas relativas à mesma. -- Mais informou que o processo do IP8 está em análise no Tribunal de Contas, esperando que não haja problemas, tendo em conta a importância daquela obra para a região e para o País. O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que se congratulava com a iniciativa simbólica de lançamento daquela obra potenciadora do desenvolvimento da região.-----

O Senhor Presidente informou que, à margem daquele acto formal, teve a oportunidade de colocar ao novo Ministro das Obras Públicas a questão do novo traçado da ferrovia, proposto pela Refer, manifestando as preocupações relativas aos impactos negativos no Município de Santiago do Cacém e no Município de Grândola, e referindo a necessidade de aproveitamento do ramal de Ermidas, conforme a proposta da Equipa do Instituto Superior Técnico.-----

Acrescentou que o Senhor Ministro referiu ter conhecimento da solicitação de audiência por parte dos parceiros no processo que contestam aquele traçado, considerando que se trata de uma questão delicada, a qual delegou no Senhor Secretário de Estado.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que a questão do traçado da ferrovia é consensual, e que faz todo o sentido que as Autarquias e os restantes parceiros defendam a alternativa proposta pela Equipa do Instituto Superior Técnico, de forma a minimizar os impactos ambientais. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezoito de Novembro do ano em curso, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.330.579,00€ (Dois milhões trezentos e trinta mil quinhentos e setenta e nove euros).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 318.445,70 € (Trezentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e setenta cêntimos).-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES-----

ASSUNTO: Eleitos Locais, Declarações ao Tribunal Constitucional Incompatibilidades e Acumulação de Funções.-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da circular n.º 136/2009-LR remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Delegações e Subdelegações de Competências – Legislação Avulsa -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do despacho n.º 068/GAP/2009 de 13/11/2009 relativamente ao assunto em epígrafe. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Designação do Representante do Município de Santiago do Cacém nos Órgãos Sociais da A.D.L., Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número cinquenta e seis, de dois mil e quatro, do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Um. Designar o Vereador Álvaro Beijinha como representante do Município de Santiago do Cacém, nos Órgãos Sociais da ADL. -----

Dois. Designar o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo, Dr. Pedro Tojinha, como representante do Município de Santiago do Cacém nos mesmos órgãos, nas ausências e impedimentos daquele Vereador. -----

FUNDAMENTOS: Um. Considerando o início de um novo Mandato Autárquico e os Estatutos da Associação e, portanto, a necessidade de designar novo representante; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

Dispensada, por unanimidade a votação por voto secreto. -----

ENTIDADE: CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO DA ÁREA DE SINES – CEMETRA -----

ASSUNTO: Designação de Representante do Município de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Sines -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e sete, de mil novecentos e noventa e nove, do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Designar representante do Município de Santiago do Cacém, nos órgãos sociais do CEMETRA, a Vereadora do Pelourinho dos Recursos Humanos e Formação, Margarida Santos. -----

FUNDAMENTOS: Um. Tendo em conta a tomada de posse do novo Executivo Municipal decorrente do resultado das eleições autárquicas realizadas em 11 de Outubro de 2009; -----

Dois. Ao abrigo da alínea j), do nº 2, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

Dispensada, por unanimidade, a votação por voto secreto. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Designação do Representante do Município de Santiago do Cacém no Conselhos Executivo e de Acompanhamento e Orientação, no âmbito do Protocolo de Colaboração para a Quinta de Educação e Ambiente da Lagoa de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e quatro, de dois mil e cinco, do gabinete de Apoio ao Presidente. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: UM. Designar como representante do Município de Santiago do Cacém, nos Conselhos Executivo e de Acompanhamento e Orientação, da Quinta de Educação e Ambiente da Lagoa de Santo André, a Vereadora Margarida Santos.-----

DOIS. Designar para o Conselho de Acompanhamento e Orientação, a Técnica Superior, Dr^a Susana Serrão, representante do Município de Santiago Cacém, nas ausências e impedimentos da Vereadora Margarida Santos.-----

FUNDAMENTOS: UM. Considerando o início de um novo Mandato Autárquico e portanto, a necessidade de dignar novos representantes.-----

DOIS: No âmbito do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município de Santiago do Cacém, o ICE, o ICN e a Junta de Freguesia de Santo André, para a organização, desenvolvimento e promoção da Quinta de Educação e Ambiente na Lagoa de Santo André.-----

TRÊS. De acordo com o estipulado na alínea e), do nº 4.1., do referido Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

Dispensada, por unanimidade, a votação, por voto secreto.-----

ENTIDADE:AMRS-ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL-

ASSUNTO: Designação dos Representantes do Município de Santiago do Cacém na Assembleia Intermunicipal da AMRS-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e cinco de dois mil e dois, do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Designar como representantes do Município de Santiago do Cacém os Vereadores Margarida Santos e José Rosado na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal -----

FUNDAMENTOS: UM. Tendo em conta o início do novo Mandato Autárquico para 2009-2013; -----

DOIS. De acordo com o Artigo 6º dos Estatutos da AMRS.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

Dispensada, por unanimidade, a votação, por voto secreto.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Nove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze, documento que é dado como reproduzido na acta com o número duzentos e oitenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. Duas abstenções, dos senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Décima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Nove.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: Aprovar a Décima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze, documento que é dado como reproduzido na acta com o número duzentos e oitenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. Duas abstenções, dos senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Décima Primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Nove.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Nove.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: Aprovar a Décima Primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Nove, documento que é dado como reproduzido na acta com o número duzentos e oitenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. Duas abstenções, dos senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Projecto de execução da Requalificação dos Eixos Urbanos – Alteração do valor do Orçamento

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André

REFERÊNCIA: Informação número cento e trinta de treze de Novembro de dois mil e nove, da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: 1. Reformar a deliberação da Câmara Municipal de oito de Outubro de dois mil e nove relativamente ao valor do Projecto em epígrafe:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. Aprovar o Orçamento relativo ao projecto em que o custo total da obra se estima em 998.857,96 € (novecentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e seis céntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

FUNDAMENTOS: Após aprovação do projecto de execução da Requalificação dos Eixos Urbanos e no decorrer da elaboração do processo de candidatura verificou-se um erro no valor do orçamento que importa corrigir com a maior brevidade.-----

Nos termos do artigo 64º número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Candidatura da Operação - Requalificação e Ordenamento de Eixos Estruturantes - incluída no Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André – Concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Serviço de Estudos, Planeamento e Qualidade -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: UM: Aprovar a Operação “Requalificação e Ordenamento de Eixos Estruturantes” com o valor de € 1 219 002,23 (um milhão, duzentos e dezanove mil e dois euros e vinte e três céntimos) de investimento global;-----

DOIS: Aprovar a forma de execução por componente de acordo com o Quadro 1 – Forma de Execução por Componente - apresentado em anexo, documento que é dado como reproduzido na acta com o número duzentos e oitenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º, número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovar o Projecto de Execução da Rede Ciclável da Cidade-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove ponto dois ponto três ponto G – dezanove de dois mil e oito, da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar o Projecto de Execução da Rede Ciclável da Cidade de Vila Nova de Santo André, no valor de 554.462,99 € (Quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e noventa e nove céntimos), cujos documentos, Memória Descritiva e Orçamento, são dados como reproduzidos na acta com o número duzentos e oitenta e oito, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º, número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovar o Projecto de Reabilitação da Colectiva A2 – Bairro Azul-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Informação número cento e vinte e oito de onze de Novembro de dois mil e nove e Processo número dezanove ponto dois ponto quatro ponto G – três de dois mil e nove, da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar o Projecto de Reabilitação da Colectiva A2 sita no Bairro Azul em Vila Nova de Santo André, no Valor de 96.490,86 € (Noventa e seis mil quatrocentos e noventa euros e oitenta e seis céntimos), cujos documentos, Memória Descritiva e Orçamento, são dados como reproduzidos na acta com o número duzentos e oitenta e nove, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º, número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Recrutamento de um trabalhador para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Técnico de Análises), em regime de contrato por termo indeterminado-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Proceder à abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Técnico de Análises), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a actividade de Laboratório, na Divisão de Ambiente e Saneamento Básico.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: A existência de um posto de trabalho preenchido em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, que representa necessidades permanentes de serviço.-----

De Direito: De acordo com o artº 6 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artº 4 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2009/2010 – Auxílios Económicos e Apoio Alimentar-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SR.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE e Informação Nº 282/DEASS/SASETEGE/2009 de 2009/11/11.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Um – Atribuir os escalões e respectivas comparticipações (alimentação e material escolar) às crianças da Educação Pré-Escolar constantes das listagens que se anexam; -----

Dois – Transferir para os Agrupamentos as verbas para aquisição de material escolar, destinadas às crianças carenciadas – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: -----
- Agrupamento de Alvalade 62,50 € (sessenta e dois euros e cinquenta céntimos);-----
- Agrupamento do Cercal do Alentejo 25,00 € (vinte e cinco euros) sendo o valor total de 87,50 € (oitenta e sete euros e cinquenta céntimos) -----

FUNDAMENTOS: Decreto-Lei Nº 399-A/84, de 28 de Dezembro. -----

Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto de 2009. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2009/2010 – Criação do Circuito Especial Nº 47: Proposta de Ajuste Directo com a Associação Desportiva Luvas Pretas de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SR.23.6. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE e Informação Nº 261/DEASS/SASETEGE/2009 de 2009/11/11. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Um – Criar o Circuito Especial Nº 47 (3 alunos) com o percurso Santiago do Cacém – São Bartolomeu da Serra e volta, numa distância total de 38 km/dia (9,5 km x 4 viagens), pelo preço ao km de 0,75 €. -----

Dois - efectuar ajuste directo com a Associação Desportiva Luvas Pretas de Santiago do Cacém para assegurar este transporte escolar. -----

FUNDAMENTOS: Um - alínea a) do número 3 do artigo 19º da Lei Nº 159/99, de 14 de Setembro. -----

Dois – Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de Setembro. -----

Três – alínea a) do número 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Serviço de Refeições na EB 1 de Brescos – Reforço de Verba para pagamento de acompanhamento e limpeza na sala de refeições – Ano Lectivo 2009/2010 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.3 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde – Informação nº 253/DEASS/SASETEGE/2009 de 20/10/2009 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Reforçar em 128,25 € (cento e vinte e oito euros e vinte e cinco centimos) a verba já transferida para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Nº 2 de Vila Nova de Santo André, (1.026,00 €), destinada ao pagamento para acompanhamento dos alunos no almoço e limpeza diária da sala de refeições da EB 1 de Brescos, por necessidade de antecipar em 15 minutos a chegada das refeições. -----

FUNDAMENTOS: UM – artigo 7º do Decreto – Lei Nº 399-A/84 de 28 de Dezembro; -----

DOIS - Dar continuidade ao fornecimento de refeições aos alunos da EB 1 de Brescos, sendo necessário assegurar o acompanhamento aos alunos nas refeições bem como garantir a limpeza/higiene da respectiva sala de refeições. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2008/2009 – Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Santiago do Cacém: transporte de alunos da Escola Secundária Padre António Macedo de Vila Nova de Santo André para frequência de estágio em contexto de trabalho -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: SR.23.6. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE e Informação Nº 251/DEASS/SASETEGE/2009 de 2009/11/03-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Transferir para a Junta de Freguesia de Santiago do Cacém uma verba no valor total 1.929,60 € (mil novecentos e vinte e nove euros e sessenta céntimos), destinada ao pagamento do serviço de transporte de alguns alunos do Curso Profissional Técnico de Análise Laboratorial da Escola Secundária Padre António Macedo de Vila Nova de Santo André para realizarem um estágio/formação em contexto de trabalho, em várias empresas sediadas em Sines, no mês de Fevereiro de 2009.-----

FUNDAMENTOS: Um - alínea a) do número 3 do artigo 19º da Lei Nº 159/99, de 14 de Setembro.-----

Dois – Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 35/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na acta com o número duzentos e noventa, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: ALIETE DA CONCEIÇÃO MENDES -----

ASSUNTO: Agradecimento-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde. --

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da carta enviada pela Senhora Aliete Mendes agradecendo à Câmara Municipal de Santiago do Cacém a recuperação da sua casa sita na Rua Vasco da Gama, nº 8 em Alvalade, onde residem a sua mãe e o seu irmão.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Atribuição de números de Polícia na Rua Eng. Costa Serrão sita na Freguesia de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Parecer do Chefe de Divisão do Ordenamento do Território e Projectos de seis de Novembro de dois mil e nove, referente ao processo 03/2009/227/0 do Serviço de Fiscalização da Divisão de Gestão Urbanística. --

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovação de números de polícia para a Rua Eng. Costa Serrão sita na Freguesia e Concelho de Santiago do Cacém, assinalados em Planta anexa.-----

- Rua Eng. Costa Serrão, nºs 31, 33 e 35.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º número 1 alínea v) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Isenção do pagamento de taxas referentes à emissão do Alvará de Construção (Renovação)-----

LOCALIZAÇÃO: Vale Matanças – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de construção n.º 205/2004 da Divisão de Gestão Urbanística e requerimento n.º 23626 de 21.09.2009 da Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a isenção do pagamento de Taxas para emissão do Alvará de Construção (Renovação) no valor de 2.325,46 € (dois mil, trezentos e vinte cinco euros e quarenta e seis cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Taxas está prevista a isenção do pagamento das taxas às entidades públicas ou privadas que beneficiem do regime de isenção previsto em preceito legal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: COALBEIRA, CONSTRUÇÃO CIVIL LDA. E OUTROS -----

ASSUNTO: Aprovação da alteração de Loteamento nº 15/2009 em nome de Coalbeira Construção Civil Ld^a e Outros . -----

LOCALIZAÇÃO: Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 do Loteamento em nome de Marco António Cheira Figueira – Aldeia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 15/2009 da Divisão de Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1 - Aprovar a alteração de Loteamento nº 15/2009 requerida por Coalbeira, Construção Civil Ld^a e Outros para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 do Loteamento em nome de Marco António Cheira Figueira, prédios descritos na Conservatória do registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.º s 3996/20070814, 3997/20070814, 3998/20070814, 3999/20070814 e 4000/20070814 e inscritos na Matriz Predial Urbana sob os artigos 6455, 6456, 6457, 6458 e 6459 respectivamente. -----

A alteração consiste no aumento da área bruta de construção e na alteração dos polígonos de implantação de todos os lotes, verificando-se um aumento da área total de construção de 98 m². -----

2 – Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 229,32 € (Duzentos e vinte e nove euros e trinta e dois cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: Uma vez que foram apresentadas as declarações de autorização dos titulares dos lotes constantes do loteamento, não há lugar a notificação dos mesmos para efeitos de pronúncia, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 04/09. -----

Nos termos dos artigos 27.º n.º 4 e 23.º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: SALEMA QUINTELA, CONSTRUÇÕES S.A-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Recepção provisória das Infra-Estruturas do Loteamento n.º 6/2007 – Loteamento do Plátano – Bairro das Flores – Zona E – Vila Nova de Santo André.

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal do Plátano – Bairro das Flores – Zona E – Vila Nova de Santo André.

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento n.º 6/2007, da Divisão de Gestão Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização em causa e a redução da garantia bancária n.º 0729/004085/093 da Caixa Geral de Depósitos, ficando cativo o valor de 96.800,00 € (noventa e seis mil e oitocentos euros), que corresponde a 10% do valor total da obra a executar, sendo aquele valor libertado com a recepção definitiva da obra.

FUNDAMENTOS: 1- Através do requerimento n.º 3242 de 21 de Agosto de 2009 foi requerida a recepção provisória das obras de infra-estruturas e a redução da respectiva garantia bancária.

2 – A equipa técnica constituída por António Lopes, Urbanista, Rui Mateus, Engenheiro Civil, Sílvia Barros, Engenheira do Ambiente, acompanhada pelo Eng.º Cláudio Abreu, representante da Firma Salema e Quintela, S.A, comparecerem no Loteamento Municipal do Plátano, sítio em Vila Nova de Santo André, a fim de proceder, em cumprimento ao disposto no art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, à vistoria técnica das obras de urbanização para aquele Loteamento com vista à sua recepção provisória.

3 - Tendo os técnicos percorrido e examinado toda a área de trabalhos que constituem as mencionadas obras de urbanização consideram que se encontram reunidas as condições para a recepção provisória das obras de urbanização.

4 – Para garantir a boa e atempada execução das infra-estruturas correspondentes ao presente loteamento foi prestada a garantia bancária nº 0729/004085/093, da Caixa Geral de Depósitos com o valor global de 968.000,00 € (novecentos e sessenta e oito mil euros).

5 - Assim, e em conformidade com o n.º 5 do art.º 54 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, considera-se estarem reunidas as condições para a recepção provisória das obras de urbanização em causa, ficando cativo, relativamente à garantia bancária nº 0729/004085/093, da Caixa Geral de Depósitos, o valor de 96.800,00 € (noventa e seis mil e oitocentos euros), que corresponde a 10% do valor total da obra a executar, sendo aquele valor libertado com a recepção definitiva da obra.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: CARLOS DE BRITO MENDES

ASSUNTO: Alteração do objecto do direito de superfície - Lote n.º 289 do Loteamento Municipal de Alvalade

LOCALIZAÇÃO: Alvalade

REFERÊNCIA: Processo número 05.02-01/2009 do Serviço de Património.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: - Aprovar a alteração do objecto do direito de superfície sobre o lote n.º 289, em Alvalade, inscrito na matriz sob o artigo 1º 895º e descrito na C.R.P. sob o n.º 1050/20011219, da freguesia de Alvalade de “Habitação e Comércio” para “Habitação, Comércio e Serviços”.

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o solicitado pelo requerente.

2- Nos termos do nº 2 do artigo 1º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém, e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Aprovação do Contrato Promessa de Compra e Venda do Lote nº 34 do Parque Empresarial do Cercal.

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo.

REFERÊNCIA: Processo n.º 32.01-02/2009 do Serviço de Património.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Aprovar o Contrato Promessa de Compra e Venda, do lote nº 34 do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3º 897º, da freguesia de Cercal do Alentejo, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com o senhor José Carlos Marques da Silva, para a actividade principal de Gestão e Valorização de Resíduos – Unidade para tratamento de materiais ferrosos, documento que é dado como reproduzido na acta com o número duzentos e noventa e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

DOIS – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Aprovação do Contrato Promessa de Compra e Venda do Lote nº 38 do Parque Empresarial do Cercal.

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo.

REFERÊNCIA: Processo n.º 33.01-02/2009 do Serviço de Património.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Aprovar o Contrato Promessa de Compra e Venda, do lote nº 38 do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3º 901º, da freguesia de Cercal do Alentejo, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, com a empresa Frutas Carneiro, Lda., para a actividade principal de Comércio por Grosso de Frutas e Produtos Hortícolas em Estabelecimentos Especializados, documento que é dado como reproduzido na acta com o número duzentos e noventa e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

DOIS – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: FRANCISCO AUGUSTO

ASSUNTO: Venda da Propriedade do solo do lote nº 4, sito na Zona de Expansão.

LOCALIZAÇÃO: Alvalade.

REFERÊNCIA: Processo n.º 49/DAGF/1992, do Serviço de Património.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Vender a propriedade do solo do lote nº 4 da Zona de Expansão em Alvalade, com a área de 450,00 m², inscrito na matriz sob o artigo 1º 615º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 728/19940315, da freguesia de Alvalade - Sado, concelho de Santiago, ao senhor Francisco Augusto, superfíciário do mesmo, pelo montante de 11.070,75€ (onze mil e setenta euros e setenta e cinco céntimos).

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: UM -De acordo com o solicitado pelo Senhor Francisco Augusto. -----
DOIS – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----
TRÊS – De acordo com o nº 1 do artigo 28º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por unanimidade -----

IMPRENSA - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta ada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos. -----
Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

Presidente da Câmara

Secretário da Reunião
